

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA № 97/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 22 de agosto de 2023, RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:
 - Cristina Corrêa de Oliveira
 - Andre Luis Maciel Leme
 - Luciano Bernardes de Paula
 - Wilson Vendramel
- Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Bragança Paulista, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2024.
- Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como "Atividades de Administração e Representação".
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 23 de agosto de 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

• Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 24/08/2023 10:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606628

Código de Autenticação: 67407700d6



PORTARIA № 97/2023 - DRG/BRA/IFSP